



MARINHA DO BRASIL
BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 385/2023
(Processo Administrativo nº 63344.002439 /2023- 09)

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em Gravação em Placa de Inox, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ITEM
1	Gravação em Placa de Aço inox	12890	SV	01	R\$ 170,00	R\$ 170,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO						R\$ 170,00

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. Justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada em Gravação de Placa de Inox em razão de manter o registro histórico de SO-MOR do Batalhão de Viaturas Anfíbias.

2.2. A respectiva contratação direta é oriunda do processo de Dispensa Eletrônica nº 225/2023 que restou deserto ou fracassado, logo justifica-se a contratação com fulcro no caput e no parágrafo único, inciso III, do Art. 22 da Instrução Normativa nº 67, de 08 de julho de 2021, que trata sobre a contratação pela proposta obtida na pesquisa de preço que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

3.1. A razão da escolha do fornecedor **GRAVAM GRAVAÇÕES A.M. LTDA, inscrito no CNPJ 31.964.612/0001-28**, justifica-se porque é compatível com ramo do objeto demandado e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O preço proposto pelo fornecedor **GRAVAM GRAVAÇÕES A.M. LTDA, inscrito no CNPJ 31.964.612/0001-28**, é pertinente e encontra-se justificado nos autos do processo por estar compreendido dentro do limite do valor estimado, priorizando os menores valores da Pesquisa de Preços, e o adjudicando para a contratação, atendendo à habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação econômico-financeira, de acordo com o que reza o Art. 62 da Lei nº 14.133/2021.

5. RECURSO:

5.1. Os custos envolvidos serão cobertos com recursos do **Plano de Ação 2023, ND339039, Gestão 795380/795340, PTRES 174672 e Ação Interna Z4C3SLA01B4.**

6. ENQUADRAMENTO LEGAL

6.1. A presente contratação, por meio de dispensa de licitação, enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e na hipótese do parágrafo único, inciso III, do Art. 22 e em seu caput, conforme Instrução Normativa nº 67, de 08 de julho de 2021, portanto dispensável a licitação.

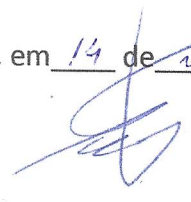
MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: Diante de todo exposto, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, declara-se a contratação direta por dispensa de licitação no aporte de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) para contratação de empresa especializada no serviço de Gravação em Placa de Inox, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento

São Gonçalo, RJ, em 16 de NOVEMBRO de 2023.


MAURO LUCAS NASCIMENTO LIMA
Segundo - Tenente (QC-IM)
Encarregado da Divisão de Obtenção

AUTORIZADO POR:

São Gonçalo, RJ, em 14 de NOVEMBRO de 2023.


GUSTAVO SOARES GOMES
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas UGR

ATO DE APROVAÇÃO: Aprovo o presente Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no serviço de Gravação em Placa de Inox, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

São Gonçalo, RJ, em ____ de ____ de 2023.

RENATO OLIVEIRA DA SILVA
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas